

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3963 DE 19 DE FEVEREIRO 2019 - LEI Nº 3219

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

Benjamin Bill Vieira de Souza, Prefeito do Município de Nova Odessa em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.409.239,04 distribuídos as seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
37	02 01 07	15.452.0002.1003	4.4.90.51.00	110 000	01	25.000,00
47	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	80.000,00
366	02 01 12	13.392.0002.2013	4.4.90.52.00	100 000	05	130.013,35
117	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	100 000	02	313.082,04
368	02 03 01	04.122.0004.1010	4.4.90.52.00	100 000	07	402.120,32
120	02 03 01	04.122.0004.1013	4.4.90.51.00	110 000	01	55.000,00
121	02 03 01	04.122.0004.1013	4.4.90.51.00	100 000	02	50.000,00
370	02 05 01	18.451.0006.1014	4.4.90.52.00	100 000	07	7.563,33
175	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	210 000	01	500.000,00
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	730.000,00
252	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	2.430,00
369	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	100 000	07	21.500,00
262	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	300 000	05	25.000,00
269	02 07 02	10.305.0008.2034	3.3.90.30.00	310 000	01	16.000,00
279	02 08 01	27.812.0009.2035	3.3.90.30.00	110 000	01	50.000,00
306	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	85.000,00
308	02 10 01	06.181.0011.1034	4.4.90.52.00	110 000	01	136.000,00
314	02 10 02	15.451.0011.2038	3.3.90.30.00	110 000	01	79.000,00
315	02 10 02	15.451.0011.2038	3.3.90.39.00	110 000	01	82.000,00
324	02 10 03	04.122.0011.1036	4.4.90.52.00	110 000	01	3.130,00
347	02 12 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	510 000	01	50.000,00
364	02 12 04	08.243.0015.2005	3.3.90.30.00	100 000	02	566.400,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
34	02 01 07	15.452.0002.1003	4.4.90.51.00	110 000	01	25.000,00
175	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	210 000	01	797.000,00
189	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	200.000,00
190	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.32.00	220 000	01	175.000,00
194	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	500.000,00
199	02 06 02	12.361.0007.1020	4.4.90.52.00	220 000	01	200.000,00
235	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	2.430,00
322	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	3.130,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.506.679,04

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de março de 2019

PORTARIA Nº 9.182, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 8416/2018, datado de 02 de agosto de 2018, indicando possível irregularidade na conduta de servidores públicos municipais no desempenho de suas funções; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade do servidor E.R.D.C., matrícula 2948, pelo suposto cometimento de infração administrativa. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; MILEID APARECIDA DE CAMARGO, Matrícula 3388, Escriturária; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas. SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola; FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escriturária Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos. Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação

dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.173 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 1717/00 alt. pela Lei 2278/08;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora NEIDE TEREZINHA MATIOLI DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.869.826-3, PIS/PASEP 12006595530, para o emprego de RECEPCIONISTA, P18, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 14º no Concurso



Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados. Efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.168 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 2050/05;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora MARINEUDA DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.922.428, PIS/PASEP 16389072261, para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR, P21, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 01º no Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda, preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.171 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 2551/11;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora SELMA CRISTINA RAMOS COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.491.840-3, PIS/PASEP 12240205719, para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de formação continuada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 15º no Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.174 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 1505/96 alt. pela Lei 1901/03 e 2278/08;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor ODAIR DE LIMA BENJAMIM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.673.125-5, PIS/PASEP 12351255412, para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, P52, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 27º Concurso Público Municipal 01/16.

Art. 2.º Competirá ao servidor, integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



casos prováveis de infecção hospitalar e acidentados com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.169 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 1254/91 alt. pelas Lei 1462/95,1584/97 e 2224/07;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE UTIDA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.831.341-2, PIS/PASEP 20773949350, para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR, P21, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).Classificada sob n.º 03º no Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda, preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.172 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 1649/99;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora ANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.412.543-8, PIS/PASEP 20675026266, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Classificado sob n.º 26º Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.170 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 2050/05;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor VALMIR ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.460.120-3, PIS/PASEP 12448417948, para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR, P21, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).Classificada sob n.º 05º no Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda, preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de março de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/18, do 28º ao 33º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **03 (três)** empregos vagos.

A **atribuição** será realizada no dia **12 de abril de 2019, às 09 horas, no Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e xerox;
 - 2- Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado;
 - 3 -Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original
- O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Professor de Ed. Básica I - PEB I.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **26/04/2019**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da PMNO. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.



O exercício se dará dia **02/05/2019**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
28º	CRISTINA ANGELA RODRIGUES
29º	SILVIO PEREIRA DE ANDRADE
30º	VERIANO DA LUZ RIBEIRO
31º	SERGIO JOSE DA SILVA
32º	SARA FONSECA PRATES
33º	MARI YOKOYAMA

Nova Odessa, 27 de março de 2019
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2017. PROCESSO Nº 3057/2017.
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Icolibra Ltda. ME. **ASSINATURA:** 21/02/2019. **DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0016/2017, pelo prazo de 01 (um) mês, período compreendido entre 21/03/2019 à 20/04/2019.

Nova Odessa, 27 de março de 2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0027/2017. PROCESSO Nº 3309/2017.
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Sanefiz Sistemas e Serviços Especializados de Saneamento EIRELI ME. **ASSINATURA:** 21/02/2019. **DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0027/2017, pelo prazo de 01 (um) mês, período compreendido entre 18/03/2019 à 17/04/2019.

Nova Odessa, 27 de março de 2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Quantitativo. Ao Contrato: 091/2015.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5100/2015. **Edital:** 38/PP/2015. **Contratada:** Telefônica Brasil S.A. **Valor global:** R\$ 22.662,00. **Assinatura:** 26/03/2019. **Objeto:** Prestação de forma contínua, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de aparelhos móveis novos, com cobertura nacional e tecnologia GSM, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **Modalidade:** Pregão Presencial

Nova Odessa, 27 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Ao Contrato: 019/2019.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1153/2019. **Contratada:** R.C.C Centro de Reciclagem de Nova Odessa. **Valor:** R\$ 40,00 por m². **Assinatura:** 26/03/2019. **Vigência:** 04 meses. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção de resíduos de sobras de material de construção civil e devolução do material processado na forma de agregado. **Modalidade:** Dispensa - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 26 de março de 2019
EDSON BARROS DE SOUZA
 Secretário de Meio Ambiente, Parque e Jardins

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 035/2019.
Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 14506/2018. **Edital:** 70/PE/2018. **Detentora:** Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. **Preço unitário para os itens:** LOTE 01 - COTA PRINCIPAL: item 01 - R\$ 1,98 - Marca: Dona Milu; item 02 - R\$ 4,52 - Marca: Granolar; item 03 - R\$ 0,60 - Marca: Garça; item 04 - R\$ 4,56 - Marca: Nescau; item 05 - R\$ 2,51 - Marca: Trisanti; item 06 - R\$ 2,51 - Marca: Toscano; item 07 - R\$ 6,39 - Marca: Aurea; item 08 - R\$ 6,95 - Marca: Siamar; item 09 - R\$ 1,71 - Marca: Marrakech; item 10 - R\$ 1,15 - Marca: Zanin; item 11 - R\$ 2,20 - Marca: Agrobol; item 12 - R\$ 5,70 - Marca: Bondeli; item 13 - R\$ 1,65 - Marca: Siamar; item 14 - R\$ 37,62 - Marca: Sococo; item 15 - R\$ 1,77 - Marca: Alto Alegre; item 16 - R\$ 2,20 - Marca: Piracanjuba; item 17 - R\$ 4,95 - Marca: Predilecta; item 18 - R\$ 3,20 - Marca: Coamo; item 19 - R\$ 5,70 - Marca: Dona Jura; item 20 - R\$ 3,70 - Marca: Siamar; item 21 - R\$ 10,10 - Marca: Siamar; item 22 - R\$ 2,72 - Marca: Siamar; item 23 - R\$ 3,2840 - Marca: Piracanjuba; LOTE 03- COTA PRINCIPAL; item 01 - R\$ 6,88 - Marca: Itambé; LOTE 08 - COTA PRINCIPAL; item 01 - R\$ 0,62 - Marca: Chocolider. **Assinatura:** 18/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e derivados com cota reservada para microempresas, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 049/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 14506/2018. **Edital:** 70/PE/2018. **Detentora:** LGM Comercio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli LTDA. **Preço unitário para os itens:** LOTE 02 - COTA RESERVADA: item 01 - R\$ 3,15 - Marca: Vigor; item 02 - R\$ 7,19 - Marca: Becel; item 03 - R\$ 3,95 - Marca: Quero; item 04 - R\$ 1,40 - Marca: Quero; item 05 - R\$ 1,54 - Marca: Quero; LOTE 05 - COTA PRINCIPAL; item 01 - R\$ 19,55 - Marca: Nestogeno; item 02 - R\$ 22,50 - Marca: Nan Confort 1; item 03 - R\$ 38,60 - Marca: Nan Confort 2; item 04 - R\$ 26,97 - Marca: Nan AR; item 05 - R\$ 63,10 - Marca: Nan Soy; item 06 - R\$ 20,60 - Marca: Nestogeno 1; item 07 - R\$ 39,10 - Marca: Nan SL. **Assinatura:** 20/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e derivados com cota reservada para microempresas, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 050/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 694/2019. **Edital:** 01/PP/2019. **Detentora:** Simoni Vantini Santana EPP. **Preço unitário para o item:** COTA PRINCIPAL - item 01 - R\$ 24,00; LOTE 02 - COTA RESERVADA; item 01 - R\$ 24,00. **Assinatura:** 22/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais fornecimento e instalação de cortina para a Secretaria de Educação. **Modalidade:** Pregão Presencial.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 040/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 13340/2018. **Edital:** 67/PE/2018. **Detentora:** Cirúrgica São Jose Ltda. **Preço unitário para os itens:** item 75 - R\$ 8,49 - Marca: União Química; item 85 - R\$ 18,00 - Marca: Eurofarma; item 89 - R\$ 15,00 - Marca: Eurofarma. **Assinatura:** 19/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 041/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 13340/2018. **Edital:** 67/PE/2018. **Detentora:** Aglon Comercio e Representações Ltda. **Preço unitário para o item:** item 60 - R\$ 52,00 - Marca: Abbott. **Assinatura:** 19/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 042/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 13340/2018. **Edital:** 67/PE/2018. **Detentora:** CM Hospitalar S.A. **Preço unitário para os itens:** item 77 - R\$ 16,37 - Marca: Sanofi; item 79 - R\$ 1.939,03 - Marca: Hoehringer; item 80 - R\$ 322,92 - Marca: Schering. **Assinatura:** 19/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 043/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 13340/2018. **Edital:** 67/PE/2018. **Detentora:** Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP. **Preço unitário para os itens:** item 90 - R\$ 50,00 - Marca: ABL; item 93 - R\$ 50,00 - Marca: ABL. **Assinatura:** 19/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 044/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. **Processo:** 13340/2018. **Edital:** 67/PE/2018. **Detentora:** Lumar Comercio de Prod. Farmacêuticos. **Preço unitário para os itens:** item 08 - R\$ 0,20 - Marca: Brainfarma; item 13 - R\$ 0,51 - Marca: Prati; item 17 - R\$ 1,20 - Marca: Hipolabor; item 23 - R\$ 22,00 - Marca: Oftamofarma; item 39 - R\$ 0,69 - Marca: Vitamedic; item 48 - R\$ 2,40 - Marca: Prati; item 54 - R\$ 10,68 - Marca: Latinfarma; item 58 - R\$ 0,54 - Marca: Prati; item 63 - R\$ 2,06 - Marca: Brainfarma; item 68 - R\$ 8,80 - Marca: Blausiegel; item 71 - R\$ 2,85 - Marca: Natulab. **Assinatura:** 19/03/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



Secretário de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 045/2019

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13340/2018. Edital: 67/PE/2018. Detentora: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Preço unitário para os itens: item 03 - R\$ 0,03 - Marca: IMEC; item 09 - R\$ 6,64 - Marca: Brainfarma; item 10 - R\$ 0,31 - Marca: Brainfarma; item 36 - R\$ 0,57 - Marca: Brainfarma. Assinatura: 19/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 046/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13340/2018. Edital: 67/PE/2018. Detentora: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos. Preço unitário para os itens: item 21 - R\$ 3,80 - Marca: Cristalia; item 22 - R\$ 1,66 - Marca: Cristalia; item 26 - R\$ 4,09 - Marca: Cristalia; item 34 - R\$ 68,00 - Marca: Cristalia; item 41 - R\$ 28,59 - Marca: Cristalia; item 49 - R\$ 1.344,00 - Marca: Cristalia; item 56 - R\$ 0,36 - Marca: Cristalia; item 65 - R\$ 4,49 - Marca: Cristalia; item 92 - R\$ 71,00 - Marca: Cristalia. Assinatura: 19/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 047/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13340/2018. Edital: 67/PE/2018. Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. Preço unitário para os itens: item 04 - R\$ 0,20 - Marca: Hipolar; item 14 - R\$ 4,25 - Marca: Takeda; item 40 - R\$ 0,23 - Marca: Teuto; item 47 - R\$ 0,90 - Marca: Cifarma. Assinatura: 19/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 048/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13340/2018. Edital: 67/PE/2018. Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense. Preço unitário para os itens: item 02 - R\$ 8,90 - Marca: Cristalia; item 15 - R\$ 1,28 - Marca: União Química; item 16 - R\$ 3,22 - Marca: Cifarma; item 42 - R\$ 12,15 - Marca: Hypofarma; item 50 - R\$ 23,50 - Marca: Silvestre Labs; item 73 - R\$ 1,17 - Marca: Hypofarma; item 76 - R\$ 1,04 - Marca: Hypofarma; item 91 - R\$ 3,55 - Marca: Hypofarma. Assinatura: 19/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para a micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 051/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 775/2019. Edital: 01/PE/2019. Detentora: Rio Telas Indústria e Comercio de Telas Ltda. Preço unitário para o item: item 08 - R\$ 9,90 - Marca: Morlan. Assinatura: 22/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para Garagem e Cemitério com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 052/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 775/2019. Edital: 01/PE/2019. Detentora: Construcenter Shopping da Construção Ltda. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 25,00 - Marca: LIZ; item 03 - R\$ 68,00 - Marca: Sandmix; item 04 - R\$ 10,20 - Marca: Mineral; item 10 - R\$ 10,95 - Marca: Belgo; item 12 - R\$ 240,00 - Marca: Elefante; item 13 - R\$ 74,90 - Marca: Sandmix; item 14 - R\$ 85,45 - Marca: Sandmix; item 16 - R\$ 9,55 - Marca: Belgo; item 17 - R\$ 1,60 - Marca: Castilho; item 19 - R\$ 1,99 - Marca: Castilho. Assinatura: 22/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para Garagem e Cemitério com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 053/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 775/2019. Edital: 01/PE/2019. Detentora: Elisângela de Fatima Azanha EPP. Preço unitário para o item: item 02 - R\$ 87,00 - Marca: Graminha. Assinatura: 22/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para Garagem e Cemitério com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 054/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 775/2019. Edital: 01/PE/2019. Detentora: Marfex Lopes Comercio de Materiais para Construção Ltda ME. Preço unitário para os itens: item 05 - R\$ 12,65 - Marca: Gerda; item 06 - R\$ 9,65 - Marca: Gerda; item 07 - R\$ 9,65 - Marca: Gerda; item 11 - R\$ 31,85 - Marca: Gerda; item 15 - R\$ 20,40 - Marca: Morlan; item 18 - R\$ 2,93 - Marca: CST; item 20 - R\$ 2,95 - Marca: CST; item 26 - R\$ 43,57 - Marca: Bahia; item 27 - R\$ 33,27 - Marca: Bahia. Assinatura: 22/03/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para Garagem e Cemitério com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 69/PE/2018. Processo Administrativo: 14479/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e derivados e laticínios para a merenda escolar com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 18. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Os itens 01, 05, 07 e 11, objeto deste pregão em favor da empresa PERFIL JD COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, item 02 objeto deste pregão em favor da empresa MICHELE JAQUELINE DOS SANTOS ALIMENTOS EPP; os itens 03, 14 e 15 objeto deste pregão em favor da empresa M ZAMBONI COM. REPR. DE PRODS. ALIM. MERC. EM GERAL; itens 06 e 13 objeto deste pregão em favor da empresa DISTRIBUIDORA NANCY LTDA; itens 08 e 10 objeto deste pregão em favor da empresa FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; item 09 objeto deste pregão em favor da empresa BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP e item 12 objeto deste pregão em favor da empresa LGM COM. REPR. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP. Data da homologação e adjudicação: 25/03/2019.

Nova Odessa, 25 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Termo de Aditamento 002/2019. Contrato de Locação: 111/2006.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 1511/2004. Locador: Ailton Alves Gomes. Valor: R\$ 1.247,36. Assinatura: 25/03/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado: Rua seis, nº 65, Jd. São Francisco - Nova Odessa - SP. Fundamentação Legal: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Odessa, 27 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Quarto Termo de Aditamento. Ao Contrato: 030/2015.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 2205/2015. Locador: José Otávio Augusto. Valor: R\$ 6.830,28. Assinatura: 25/03/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado: R. Aristides Bassora, Esquina com a Rua Waldemar Ignowski - Nova Odessa - SP. Fundamentação Legal: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Odessa, 27 de março de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

06MAR	07MAR	09MAR	11MAR
QUARTA-FEIRA PALESTRA 19H TEATRO MUNICIPAL PALESTRA HOSPITAL DO AMOR	QUINTA-FEIRA BANDA MUNICIPAL 20H PRAÇA CENTRAL EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS MULHERES	SÁBADO EXPOSIÇÃO 09H ESTAÇÃO CULTURA FEIRA DE ARTESANATO	SEGUNDA-FEIRA SARAU DE POESIAS 19H ESTAÇÃO CULTURA PARADA POÉTICA
SEXTA-FEIRA FORMAÇÃO 19H JUBILEU MUNICIPAL OFICINA DE FOTOGRAFIA PONTOS MÍS	SEXTA-FEIRA ESPECTÁCULO TEATRAL 19H TEATRO MUNICIPAL FORMAÇÃO DOS ALUNOS PROFESSOR CICERO EDNO	DOMINGO EXPOSIÇÃO 09H ESTAÇÃO CULTURA ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	DOMINGO TEATRO IRANENTE 19H 16H TEATRO MUNICIPAL CHAPELIZINHO VERMELHO E O LOBO FUJÃO
DOMINGO GASTRONOMIA 19H ESTAÇÃO CULTURA FESTA DO CHOPP APNEM	SEGUNDA-FEIRA MÚSICA NA VARANDA 19H CASARÃO CULTURA APRESENTAÇÃO VINYL BLANCO	SÁBADO FORMAÇÃO E MÚSICA 19H TEATRO MUNICIPAL OFICINA DE WEB CLUIPE SHOW DOCTOR MARS	GOVERNO DO ESTADO CULTURA E TURISMO GOVERNO DO ESTADO SAO PAULO